

PORTARIA Nº 174/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, **DIEGO MARLON DIAS DA SILVA** para exercer as funções de Vigilante, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito